



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 50

Quarta - feira, 5 de Agosto de 1998

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 127-A/98

Fixa o número de alunos a admitir nos núcleos de estágio regulamentados pela Portaria n.º 124-A/98, de 22 de Julho.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 127-A/98

Considerando que importa preencher os quadros docentes das escolas dos ensinos básicos (2.º e 3.º ciclos) e secundário da R.A.M., com professores profissionalizados, nomeadamente no 3.º grupo do 2.º ciclo, 1.º, 4.º A, 8.º A, 8.º B 9.º, 11.º B Grupos e Educação Física e Desporto;

Considerando a necessidade de serem profissionalizados pela via do estágio pedagógico os estudantes das Licenciaturas em Ensino de Línguas e Literaturas Modernas, Variante de Estudos Portugueses, Estudos Clássicos, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Ingleses e Alemães e Estudos Franceses e Ingleses, da Matemática, Físico-Química, Biologia e de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira;

Assim, nos termos do número 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 124-A/98, de 22 de Julho, determino o seguinte:

1 - É fixado no mapa I em anexo, o número de alunos a admitir ao estágio pedagógico, das Licenciaturas em Ensino de Línguas e Literaturas Modernas, Variante de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Espanhóis, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Ingleses e Alemães e Estudos Franceses e Ingleses, da Matemática, Física-Química, Biologia e de Educação Física e Desporto da Universidade da Madeira, distribuídos pelos estabelecimentos de ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário.

2 - O número fixado no mapa I em anexo é passível de alteração por motivo da diminuição do número de

alunos em condições de acesso ao estágio, sendo os candidatos reordenados de acordo com as vagas existentes.

3 - Poderão inscrever-se nos referidos estágios, os alunos que preencham as condições previstas na Portaria n.º 124-A/98, de 22 de Julho.

4 - Para efeitos de inscrição, deverão os candidatos preencher um impresso próprio, podendo o mesmo ser adquirido na Universidade da Madeira.

5 - A ordenação e distribuição dos candidatos far-se-á de acordo com o previsto na Portaria n.º 431/79, de 16 de Agosto alterada pelas Portarias n.ºs 791/80, de 6 de Outubro, 792/81, de 11 de Setembro, 176/83, de 2 de Março e 494/84, de 23 de Julho.

5.1 - Os candidatos serão providos, nos estabelecimentos onde foram colocados nos núcleos de estágio, mediante contrato administrativo de provimento celebrado nos termos do artigo 4.º da citada Portaria n.º 124-A/98.

5.2 - Aqueles candidatos colocados em estabelecimentos de ensino Particular e Cooperativo celebrarão contratos com as Direcções destes estabelecimentos, nos termos da legislação aplicável a este nível de ensino.

6 - A distribuição dos candidatos deverá estar concluída até 31 de Agosto.

7 - Os serviços académicos da Universidade da Madeira, confirmarão os elementos escolares referidos pelos candidatos no respectivo impresso de inscrição.

Secretaria Regional de Educação, aos 3 de Agosto de 1998.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

MAPA I

ESCOLAS	NUCLEOS	Nº ESTAGIÁRIOS
Sec. Jaime Moniz	BIOLOGIA MATEMÁTICA FISICA/QUÍMICA ED. FÍSICA (UMA) ED. FISICA (FMH) PORTUGUÊS/FRANCÊS PORTUGUÊS/ALEMÃO LINGUAS E L. CLASSICAS INGLÊS/ALEMÃO	4 5 4 4 3 5 5 4 5
SEC. FRANCISCO FRANCO	MATEMÁTICA FISICA/QUÍMICA ED. FÍSICA PORTUGUÊS/INGLÊS PORTUGUÊS/ALEMÃO LINGUAS E L. CLASSICAS INGLÊS/ALEMÃO	4 4 5 6 4 5 6
BÁS./SEC. GONÇ. ZARCO	MATEMÁTICA FISICA/QUÍMICA ED. FÍSICA P/P. ESPANHOL PORTUGUÊS/FRANCÊS INGLÊS/ALEMÃO	4 4 4 5 4 5
SEC. ÂNGELO A. SILVA	BIOLOGIA MATEMÁTICA ED. FISICA (UMA) ED. FISICA (F.C.ED. PORTO) PORTUGUÊS/FRANCÊS PORTUGUÊS/INGLÊS	3 5 4 1 5 5
BÁS. 2º E 3º CICLO S. ROQUE	FRANCÊS/INGLÊS	5
BÁS. 2º 3º CICLO DR. HORÁCIO B. GOUVEIA	ED. FISICA PORTUGUÊS/INGLÊS	4 (2º CICLO) 5 (2º CICLO)
BÁS. 2º E 3º CICLO DE SANTO ANTÓNIO	P/PORTUGUÊS ESPANHOL	5
BÁS. 2º E 3º CICLO DR. A. FERREIRA JÚNIOR	P/PORTUGUÊS/ESPANHOL	4
BÁS. 2º E 3º CICLO ESTREITO DE Cº LOBOS	PORTUGUÊS/INGLÊS	5
BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES	P./PORTUGUÊS /ESPANHOL PORTUGUÊS/FRANCÊS PORTUGUÊS/ALEMÃO FRANCÊS/INGLÊS INGLÊS/ALEMÃO	4 5 4 5 6

BÁS./SEC. DA CALHETA	P.PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	4
BÁS./SEC. DE SANTA CRUZ	P. PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	5
SEC. DE MACHICO	PORTUGUÊS/FRANCÊS PORTUGUÊS/INGLÊS	5 5 (2º CICLO)
BÁS./SEC. PORTO SANTO	PORTUGÊS/INGLÊS	5
BÁS. 2º E 3º CICLO DA TORRE	PORTUGUÊS/INGLÊS	4 (2º CICLO)
COMPLEMENTAR DO TIL	INGLÊS/ALEMÃO	3

TOTAL DE VAGAS	BIOLOGIA	7
	MATEMATICA	18
	FISICA/QUIMICA	12
	ED. FISICA	25
	P./PORTUGUÊS/ESPAÑHOL	27
	PORTUGUÊS/FRANCÊS	24
	PORTUGUÊS/INGLÊS	35
	PORTUGUÊS/ALEMÃO	13
	PORTUGUÊS/CLASSICO	9
	FRANCÊS/INGLÊS	10
	INGLÊS/ALEMÃO	25

O preço deste número: 146\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"